



DECRETO Nº 3365/2025, de 14 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.072.685,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$9.000,00
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.621,48
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.621,48
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$111,14
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	111,14
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$580,31
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	580,31
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2283-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$801,01
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	801,01
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.462,34
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.462,34
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.836,62
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.836,62
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.563,16
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.563,16



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 4

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$22.926,00
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	22.926,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$35.272,53
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.272,53
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$66.007,92
2.500.1002	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	66.007,92
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.407,99
2.500.0000	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	3.407,99
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2087-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$42.614,91
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.614,91
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$43.382,62
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.382,62
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$13.140,92
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.140,92
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$310.613,89
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310.613,89
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$100.198,03
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.198,03
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$110.990,00
2.500.1002	(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	110.990,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.6.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.155,00
2.706.3110	(SF) - Transferência Especial da União	20.155,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 3 / 4

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$66.007,92
2.500.1002 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	66.007,92
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$110.990,00
2.500.1002 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	110.990,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.407,99
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	3.407,99
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$42.614,91
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.614,91
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.621,48
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.621,48
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$111,14
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	111,14
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$43.382,62
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.382,62
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$40.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$35.272,53
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.272,53
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$13.140,92
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.140,92
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$580,31
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	580,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$801,01
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	801,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$100.462,34
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.462,34
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$310.613,89
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310.613,89



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 4 / 4

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$100.198,03
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.198,03
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.836,62
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.836,62
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$22.926,00
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	22.926,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$9.000,00
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$24.563,16
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.563,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$20.155,00
2.706.3110	(SF) - Transferência Especial da União	20.155,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL